

ATA DA SESSÃO PÚBLICA**Pregão N° 93/2019****Processo: 129/2019**

Objeto - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS EM EDIFICAÇÃO ESCOLAR - EMEB MARIO BENI

PREÂMBULO

No dia 16/01/2020 no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, sito à Praça Washinton Luiz, 643- , nesta cidade, Estado de São Paulo. às 10:03:39 estando presentes o Pregoeiro(a), Sr(a) LUANA VIDEIRA DE FREITAS, e a equipe de Apoio, Srs(as) GABRIELA ZONTA , CARINA MEGLORINI DE CARVALHO , designados pelo decreto 37/2018, de 04/05/2018, para a sessão publica de julgamento do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVICOS URBANOS EIRELI	CNPJ: 10.723.250/0001-03
CANDEIAS CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCA	CNPJ: 29.555.171/0001-69
CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO	CNPJ: 69.154.623/0001-15
CMARK PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	CNPJ: 29.473.533/0001-72
CONSTRUTECH EIRELI	CNPJ: 24.019.560/0001-56
CONSTRUTORA GDA EIRELI	CNPJ: 23.428.739/0001-02
F. P. MALDONADO BOM NEGOCIO	CNPJ: 33.794.471/0001-78
FABIANA DEFURNY MARTINS COMERCIO E SERVICO	CNPJ: 31.389.905/0001-29
JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME	CNPJ: 10.537.152/0001-81
RELUX PINTURAS E IMPERMEABILIZACOES LTDA	CNPJ: 04.265.623/0001-47

Em seguida recebeu a(s) Declaração (ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Atto contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os licitantes que participarão da fase de Lances em razão dos processos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4 da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma

ITEM 1 - SERVIÇO DE PINTURA PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS EM EDIFICAÇÃO ESCOLAR

Fase: Propostas

CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO	62.322,3400	Selecionada
CMARK PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	48.354,9200	Selecionada
A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVICOS URBANOS EIRELI	23.488,8700	Selecionada

Fase: Rodada de Lances

A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVICOS URBANOS	23.488,8700	
CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO	Declinou	
CMARK PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	Declinou	

Fase: Negociação

A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVICOS URBANOS	23.488,8700	
---	-------------	--

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICACAO</u>
Item: 1		
<u>A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVICOS URBANOS EI</u>	<u>23.488,87</u>	<u>1º Lugar</u>
<u>CMARK PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA</u>	<u>48.354,92</u>	<u>2º Lugar</u>
<u>CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO</u>	<u>62.322,34</u>	<u>3º Lugar</u>

NEGOCIAÇÃO

Negociada a reducao do preco da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preco obtido, abaixo especificado, ACEITAVEL por ser compativel com os precos praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitacao

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>SITUACAO</u>
	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	
<u>A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVICOS URBANOS EI</u>	<u>23.488,87</u>	<u>Vencedor</u>

1	SERVIÇO DE PINTURA PREDIAL	23.488,87
---	----------------------------	-----------

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes

ENCERRAMENTO

'Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no preâmbulo desta, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h'. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão: Antes da apreciação dos documentos relativos ao credenciamento das empresas JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME (6951), CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (16075), A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS EIRELI (17545), CANDEIAS CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (17704), CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO (17708), CONSTRUTECH EIRELI (17747), F. P. MALDONADO BOM NEGOCIO (17809), FABIANA DEFOURNY MARTINS COMERCIO E SERVIÇO (17827), CONSTRUTORA GDA EIRELI (17828), RELUX PINTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA (17829)., foram comparados com base no item 06.03.01 do Edital e artigo 32 da Lei

DURANTE O PERÍODO DE CREDENCIAMENTO, FOI CONSULTADO O WEBSITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA VERIFICAR SE HÁ IMPEDIMENTOS DE CONTRATAR OU LICITAR POR PARTE DOS PARTICIPANTES. O RESULTADO DA PESQUISA APONTOU QUE NÃO HÁ ENTRE OS PARTICIPANTES NENHUM IMPEDIMENTO QUE INVIABILIZA A PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS NESTE CERTAME, CONFORME ESTABELECE A SUMULA 51 DO TCE/SP.

AS EMPRESAS CANDEIAS CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FP MALDONATO BOM NEGOCIO, CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO, CONSTRUTORA GDA EIRELI, FABIANA DEFOURNOY MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS, JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME, CONSTRUTECH EIRELI E RELUX PINTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES SE DECLARARAM MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO AO EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA E FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE HABILITAÇÃO COM IRREGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR N°. 123/06 ATUALIZADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

EM ANÁLISE AS PROPOSTAS, A EMPRESA F.P. MALDONATO BOM NEGÓCIO EPP, NÃO APRESENTOU O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, QUE É EXIGIDO NO ITEM 2, DO CAPÍTULO V DO PRESENTE EDITAL, AS DEMAIS PROPOSTAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, SENDO AS MESMAS CLASSIFICADAS.

A EMPRESA CONSTRUTORA GDA EIRELI EPP SE AUSENTOU ANTES DO FINAL DA SESSÃO, ASSINANDO O DECLARAÇÃO DECLINANDO O DIREITO DE INTERPOR TODO E QUALQUER TIPO DE RECURSO OU QUESTIONAMENTO.

AS EMPRESAS CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES E CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO ME SOLICITAM QUE A EMPRESA VENCEDORA APRESENTE A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS. APONTAM QUE O CARTÃO DO CNPJ DA VENCEDORA ESTÁ VENCIDO, POR SER SOLICITADO NO ITEM 1.2, ALÍNEA A, CAPÍTULO VI DO EDITAL. E ALEGAM QUE A PROPOSTA DA VENCEDORA NÃO ATENDE OS ARTIGOS 45 A 48 DA LEI 8.666/93.

A PREGOEIRA DECLARA ABERTO O PRAZO DE 03 DIAS ÚTEIS, PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, CONFORME MANIFESTADO PELAS EMPRESAS SUPRACITADAS EM SESSÃO.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

PETTERSON GOMES
CANDEIAS CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUCA

FILIPE PIROLA MALDONADO
F. P. MALDONADO BOM NEGOCIO

GUILHERME BATISTA RAMOS
CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

EDSON DA SILVA MARTINS
FABIANA DEFOURNY MARTINS COMERCIO E SERVIÇO

CLAUDINEI CAMARGO ZECHI
CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO

EDNALDO ROSA DA SILVA
A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS
EIRELI

ASSINAM:**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:**

LUANA VIDEIRA DE FREITAS
Pregoeiro

GABRIELA ZONTA
EQUIPE DE APOIO

CARINA MEGLORINI DE CARVALHO
EQUIPE DE APOIO

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

ANTONIO ALVES SIMPLÍCIO
JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME

ILTON JOSÉ DE CAMARGO
CONSTRUTORA GDA EIRELI

THIAGO FREITAS LEMES
CONSTRUTECH EIRELI

FERNANDA ALVES FERNANDES
RELUX PINTURAS E IMPERMEABILIZACOES LTDA